

**Ministério do Meio Ambiente  
Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ**

**PROBIO II  
Acordo de Doação Nº TF 91.515**

**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA PARA COMPRA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE**

Ref: SHP- JBRJ- 017/2010

Código(s) do POA: 3.2.03.01.01.01

O Fundo Mundial para o Meio Ambiente-GEF fez uma doação por meio do Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento (Banco Mundial), para financiar o Projeto Nacional de Ações Integradas Público-Privadas para Biodiversidade - Probio II, cujos pagamentos serão viabilizados pela Caixa Econômica Federal.

Parte dessa doação será utilizada para pagamentos de equipamentos/materiais/serviços referentes à atuação do Jardim Botânico do Rio de Janeiro em conformidade com as Diretrizes de Seleção e Contratação de Consultores para Mutuários do Banco Mundial.

O Jardim Botânico do Rio de Janeiro convida à apresentação de Cotações com vistas ao fornecimento de material de expediente, conforme esta especificação técnica.

As Propostas deverão conter as seguintes informações:

1. Prazo de validade da proposta;
2. Prazo de garantia;
3. Prazo de entrega dos produtos igual ou inferior ao solicitado;
4. Disponibilidade de assistência técnica local;

Os proponentes deverão encaminhar as propostas para o endereço abaixo até às 18 horas do dia 08 de agosto de 2010 por fax , em mãos ou por e-mail corporativo/institucional para:

E-mail : [lsouza@jbrj.gov.br](mailto:lsouza@jbrj.gov.br), [fribeiro@jbrj.gov.br](mailto:fribeiro@jbrj.gov.br)  
Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro  
A/C : Gustavo Martinelli / Priscilla Chaves  
Endereço: Rua Pacheco Leão, 915  
CEP: 22.460-030  
Telefone: (021) 3204-2072  
FAX : (021) 3204-2071

## CONTEXTO

Após estabelecer os mecanismos oficiais para implementar a Convenção sobre Diversidade Biológica - CDB, o Brasil pode encarar o desafio de tratar a biodiversidade nacional de forma unificada e transversal. Nesta nova etapa da organização do setor de biodiversidade, devem ser superadas as fronteiras dos territórios sob gestão ecológica e as paisagens sobre controle de setores econômicos que geram impactos ambientais negativos em larga escala devem ser convertidas em territórios sustentáveis.

O "Projeto Nacional de Ações Integradas Público-Privadas para Biodiversidade" é o marco por meio do qual se pretende impulsionar a transformação dos modelos de produção, consumo e de ocupação do território nacional, impactando, inicialmente, os setores de agricultura, ciência, reforma agrária, pesca e saúde.

Este Projeto será executado por uma parceria estabelecida entre o Ministério do Meio Ambiente - MMA, o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - Funbio e a Caixa Econômica Federal - CAIXA. Para sua implementação, também foram estabelecidas parcerias estratégicas com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, o Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA, o Ministério da Saúde - MS, o Ministério da Ciência e Tecnologia - MCT, a Fundação Oswaldo Cruz - Fiocruz, o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama, o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, **o Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro – JBRJ** e a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa. Outros setores, tais como a energia, a mineração e os transportes, também foram incluídos nas discussões preliminares, e espera-se que se incluam ao Projeto em seus estágios iniciais de implementação.

O Brasil já possui uma considerável gama de experiências e instrumentos que estimulam e viabilizam o alcance dos três objetivos da CDB: conservação, uso sustentável e repartição equitativa dos benefícios advindos do uso da biodiversidade. A magnitude das ações realizadas até o momento é bastante ampla, abrangendo desde o Programa de Pequenos Projetos – PPP até o Programa Áreas Protegidas da Amazônia - ARPA, demonstrando o amadurecimento institucional e a capacidade de encarar de múltiplas formas o problema do esgotamento dos recursos naturais.

Ao longo desse período, parcerias nacionais e internacionais envolveram governo, iniciativa privada e sociedade civil nos esforços de demonstrar a viabilidade de uma abordagem ecossistêmica ao uso dos componentes da biodiversidade. Com o sucesso das iniciativas, foi possível estabelecer uma rede de agentes engajados na implementação da CDB e preparar o país para uma nova fase nesse processo, uma fase de integração e potencialização dos resultados alcançados.

## OBJETIVOS

A especificação técnica tem como objetivo a aquisição de material de expediente para o ano de 2010, com a finalidade de atender as necessidades do Centro Nacional de Conservação da Flora.

## JUSTIFICATIVA

A aquisição se justifica pela necessidade de reposição do estoque de materiais do Centro Nacional de Conservação da Flora, sem a qual poderá prejudicar as atividades desenvolvidas.

## PRODUTOS

MATERIAL DE EXPEDIENTE		
DESCRIÇÃO	QUANT	UNID MEDIDA
BARBANTE	3	ROLOS
CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL	180	UNID
CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA	50	UNID
CANETA NANQUIM 0.7 PRETA	2	UNID
CANETA NANQUIM 1.0 PRETA	2	UNID
CANETA PERMANENTE (MARCADOR DE CD E DVD) PRETA 2.0	12	UNID
CAIXA BOX POLIONDA AZUL	10	UNID
CLIPS GRANDE	5000	UNID
CLIPS MÉDIO	5000	UNID
CLIPS PEQUENO	5000	UNID
COLA PRITT	12	UNID
FIO DE NYLON GROSSO	2	ROLOS
FITA ZEBRADA	3	ROLOS
FURADOR DE PAPEL P/100 FLS GRANDE	2	UNID
GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6 EM Aço	5000	UNID
MARCADOR DE TEXTO AMARELO	40	UNID
PAPEL A4 BRANCO	30	RESMAS
PAPEL A4 RECICLADO	50	RESMAS
PAPEL FOTOGRÁFICO PARA IMPRESSÃO DE MAPAS C/50	5	PCT
PASTA C/ ELÁSTICO 2CM	10	UNID
PASTA L	30	UNID
PASTAS CLIPE FILE	130	UNID
PAPEL ADESIVO PARA LEMBRETES - MÉDIO	30	UNID
TACHINHA PARA QUADRO DE AVISOS	1	CX COM 1000
TESOURA GRANDE	2	UNID

## CONDIÇÕES

Verificar o atendimento às especificações e quantidades. Caso as especificações ou quantidades não estejam de acordo com a especificação técnica, a empresa fornecedora deverá substituir ou complementar o material, em questão, no prazo de 5 (cinco) dias corridos.

O prazo de validade dos materiais informados pelo fabricante na embalagem, não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, contados do recebimento definitivo dos produtos.

A descrição do material oferecido deverá ser completa e minuciosa em conformidade com a especificação técnica, indicando, dentre outros, a marca e quantidade do produto cotado.

As propostas deverão ter validade de 30 (trinta dias)

## **PRAZO**

O prazo de entrega do material deverá ser em até 10 (dez) dias úteis.

## **CUSTOS**

O pagamento será feito pela Caixa Econômica Federal, por crédito em conta bancária, após o recebimento do material, no prazo de 15(quinze) dias, contados a partir da data de entrega do material.

## **GARANTIA**

O prazo de garantia dos materiais não poderá ser inferior a 06 (seis) meses, a contar do recebimento do material.

Durante o prazo de garantia dos materiais o fornecedor fica obrigado a substituir o material defeituoso no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas.

## **JULGAMENTO**

O julgamento será realizado pelo menor valor ofertado item a item, sendo adjudicado à(s) empresa(s) vencedora(s).